



PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR: Portaria nº 308/2018 datada em 03/12/2018, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **HERMES CARLOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 95109, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível FSB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 23 de abril de 2019.

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 113/2019, de 23/04/2019 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado.

Bom Conselho, 23 de abril de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

